



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 29/2013

DATA: 21/03/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Abre crédito adicional especial e dá outras providências. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado abre crédito adicional especial, no valor de R\$93.018,27 e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foi atendidos os requisitos legais, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 09 de abril de 2013.

Nasom Luciano da Rocha – Presidente

Raul Cassel - Relator


Patrícia Beck – Secretária